

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0630/P, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Maria Doricese Cardoso Macedo, Professora, Matrícula 27445, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para continuar exercendo o cargo de Secretário Parlamentar Especial SP-1, pelo período de 1 ano, a contar de 18 de março de 2022, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 010168/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0631/P, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Wolter Fortes Castelo Branco Júnior, Auxiliar Técnico Municipal, Matrícula 26268, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para continuar exercendo o cargo de Secretário Parlamentar SP-5, pelo período de 1 ano, a contar de 7 de julho de 2022, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 008998/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0632/P, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 1440/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Gênesis Oliveira da Silva, Auxiliar, Matrícula 26778, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FE-TEC, pelo prazo de 01 ano, a contar de 2 de fevereiro de 2022, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 023774/2021/SMAG.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**GABINETE EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 18/2022 – CH. GABEXEC.**

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Processo nº 002697/2022 – GABEXEC, que tem como objetivo, aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Gabinete Executivo, a servidora Alessandra Peixoto Corrêa, matrícula nº 26.442.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Chefe do Gabinete Executivo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 179/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 024268/2021- SMSA**

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material Suporte Avançado, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e Especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 24/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 033/2022  
Processo nº 013319/2021 – SEMGES**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 033/2022, Processo nº 013319/2021 – SEMGES, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço com reposição de peças necessárias para a instalação e desinstalação, manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar, bebedouros e purificadores de água; geladeiras, freezers e frigoríficos, pertencentes à SEMGES e suas Unidades Administrativas, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa MARILENE M CABRAL EIRELI - ME, CNPJ nº 03.966.047/0001-00, pelo valor total de R\$ 604.869,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais).

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretaria Municipal de Gestão Social – Adjunta